



Versão para

impressão

LEI Nº 1774/81

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DE SANTA CATARINA(AGAP/SC)".

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Santa Catarina(AGAP/SC), Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A esta entidade ficam asseguradas todas as vantagens e prerrogativas legais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 18 de abril de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO

Prefeito Municipal

LEI Nº 1774/81

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DE SANTA CATARINA (AGAP/SC)".

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Garantia ao Atleta Profissional de Santa Catarina(AGAP/SC), Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º A esta entidade ficam asseguradas todas as vantagens e prerrogativas legais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 18 de abril de 1981.

FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO
Prefeito Municipal